

## Denúncia de escravidão joga luz sobre a importância do mapeamento de *stakeholders*

Em noticiário recente, pudemos perceber na prática a importância do mapeamento de *stakeholders* para a cadeia de valor de uma empresa. Nesse caso em específico, foi denunciada uma situação de trabalho análogo à escravidão no estado do Rio Grande do Sul. Centenas de trabalhadores, a maioria vinda da Bahia, eram tratados como prisioneiros, com condições insalubres de moradia, lhes sendo fornecido comida estragada como alimentação.

por **LORAINÉ BENDER**

Esses trabalhadores faziam parte da cadeia de trabalho de algumas vinícolas da região de Bento Gonçalves, importante cidade da serra gaúcha para o mercado enogastronômico. A situação somente veio à tona porque um dos prisioneiros/trabalhadores conseguiu fugir e relatar às autoridades as condições precárias de trabalho.

Mas e o que isso tem relação com ESG? Um dos pilares do ESG é o S, de Social. Dentre os diversos pontos analisados, está a condição de trabalho dos empregados, bem como de todos que fazem parte da cadeia de valor. Entende-se por cadeia todos os envolvidos, desde o início do processo produtivo até a sua conclusão.

Com relação ao ocorrido em Bento Gonçalves, o início da produção está no plantio da uva, seguido pelo cultivo, colheita, produção do vinho, envase e comercialização. Em todas as etapas há pessoas, contratadas ou terceirizadas, sendo que sobrevivência das organizações está condicionada a sua capacidade de satisfazer às demandas, expectativas e interesses dos *stakeholders*.

Não se pode permitir que exista um fornecedor que exija do seu funcionário mais de 15 horas de trabalho diário, ou que lhe sejam dadas condições inadequadas de residência e refeição. Tal prática fere não somente princípios dos direitos humanos e trabalhistas. Vai além, atinge o público interno e externo, pois é sabido que o consumidor de hoje não admite ter em sua casa produtos que firam valores básicos.

Outro ponto a ser considerado é o posicionamento da legislação nacional em relação às boas práticas de ESG, haja vista a publicação de circular SUSEP nº 666/2022 e resolução nº 59/2021 da CVM exigindo a postura socioambiental mais rígida das empresas, o que deve impulsionar melhores divulgações ESG das empresas, trazendo maior transparência ao mercado.

Assim torna-se evidente a importância de se realizar um diagnóstico de ESG na empresa, independentemente da área de atuação, para que se possa analisar todos os *stakeholders*, internos e externos à cadeia de valor, visando evitar dissabores e responsabilidades que vão além das questões pecuniárias, alcançando níveis reputacionais muitas vezes imensuráveis.

Muito embora o termo mapeamento de *stakeholders* seja recente, a prática já é adotada por grandes empresas que têm interesse em obter maior conhecimento e controle perante o mercado em que atua, sendo possível antecipar problemas e identificar oportunidades. **RI**



**LORAINÉ BENDER**

é advogada, coordenadora da Área Ambiental no escritório Marins Bertoldi Advogados, e membro titular da Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR.  
[lbe@marinsbertoldi.com.br](mailto:lbe@marinsbertoldi.com.br)